

## PROJETOS DE LEI:

**PROJETO DE LEI Nº 069/2020 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Disciplina a Contribuição de Melhoria para fazer face ao custo da obra pública de pavimentação com pedra irregular da Rua Joaquim Nabuco (trecho entre a Rua Vereador Alberto Benevenuto e Rua Coronel Tristão de Araújo Nóbrega), na cidade de São Borja, que decorra da valorização imobiliária dos imóveis situados na sua zona de influência direta ou indireta e dá outras providências conforme dispõe a Lei Complementar nº 099/2017 – Código Tributário Municipal”, em **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO.**

**PROJETO DE LEI Nº 070/2020 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Disciplina a Contribuição de Melhoria para fazer face ao custo da obra pública de pavimentação com pedra irregular da Rua Leonel Martins dos Santos (trecho entre a Rua Boaventura Peruzzi e Rua Francisco Koltermann), na cidade de São Borja, que decorra da valorização imobiliária dos imóveis situados na sua zona de influência direta ou indireta e dá outras providências conforme dispõe a Lei Complementar nº 099/2017 – Código Tributário Municipal”, em **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO.**

**PROJETO DE LEI Nº 071/2020 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Disciplina a Contribuição de Melhoria para fazer face ao custo da obra pública de pavimentação com pedra irregular da Rua Pedro Américo (trecho entre a Rua Pedro Pavão Goulart e Rua Henrique Dias), na cidade de São Borja, que decorra da valorização imobiliária dos imóveis situados na sua zona de influência direta ou indireta e dá outras providências conforme dispõe a Lei Complementar nº 099/2017 – Código Tributário Municipal”, em **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO.**

**PROJETO DE LEI Nº 072/2020 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Disciplina a Contribuição de Melhoria para fazer face ao custo da obra pública de pavimentação com pedra irregular da Rua da República (trecho entre a Rua Vereador Alberto Benevenuto e Rua Monsenhor Patricio Petit Jean), na cidade de São Borja, que decorra da valorização imobiliária dos imóveis situados na sua zona de influência direta ou indireta e dá outras providências conforme dispõe a Lei Complementar nº 099/2017 – Código Tributário Municipal”, em **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO.**

**PROJETO DE LEI Nº 073/2020 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Disciplina a Contribuição de Melhoria para fazer face ao custo da obra pública de pavimentação com pedra irregular da Rua Tupi Caldas (trecho entre a Rua Vereador Alberto Benevenuto e Rua Henrique Dias), na cidade de São Borja, que decorra da valorização imobiliária dos imóveis situados na sua zona de influência direta ou indireta e dá outras providências conforme dispõe a Lei Complementar nº 099/2017 – Código Tributário Municipal”, em **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO.**

**PROJETO DE LEI Nº 074/2020 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Disciplina a

Contribuição de Melhoria para fazer face ao custo da obra pública de pavimentação com pedra irregular da Travessa ex-combatente Quirino dos Santos Mendes (trecho entre a Rua Djalma Falcão Martins e Travessa José Pozueco Alvarez), na cidade de São Borja, que decorra da valorização imobiliária dos imóveis situados na sua zona de influência direta ou indireta e dá outras providências conforme dispõe a Lei Complementar nº 099/2017 – Código Tributário Municipal”, em **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO.**

**PROJETO DE LEI Nº 075/2020 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Disciplina a Contribuição de Melhoria para fazer face ao custo da obra pública de pavimentação com pedra irregular da Travessa José Pozueco Alvarez (trecho entre a Rua Tricentenário e a Rua General João Manoel), na cidade de São Borja, que decorra da valorização imobiliária dos imóveis situados na sua zona de influência direta ou indireta e dá outras providências conforme dispõe a Lei Complementar nº 099/2017 – Código Tributário Municipal”, em **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO.**

**PROJETO DE LEI Nº 076/2020 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Disciplina a Contribuição de Melhoria para fazer face ao custo da obra pública de pavimentação com pedra irregular da Travessa Paraguai (trecho entre a Rua Tricentenário e Rua Joaquim Gonçalves Ledo), na cidade de São Borja, que decorra da valorização imobiliária dos imóveis situados na sua zona de influência direta ou indireta e dá outras providências conforme dispõe a Lei Complementar nº 099/2017 – Código Tributário Municipal”, em **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO.**

**PROJETO DE LEI Nº 077/2020 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais)”, em **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO.**

#### **REQUERIMENTOS E PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:**

**Requerimento nº 20-653 do Vereador Jefferson Olea Homrich**, requer o envio de expediente ao Presidente da Assembleia Legislativo do RS, Deputado Ernani Polo, para que solicite à empresa RGE Sul em São Borja para que amplie a sala de atendimento presencial da empresa em nossa cidade.

**Requerimento nº 20-654 do Vereador Jefferson Olea Homrich**, requer o envio de expediente ao Governador do Estado do RS, Eduardo Leite, para que solicite à empresa RGE Sul em São Borja para que amplie a sala de atendimento presencial da empresa em nossa cidade.

**Requerimento nº 20-655 do Vereador Jefferson Olea Homrich**, requer o envio de expediente ao Conselheiro-Presidente da AGERGS, Luiz Dahlem, para que solicite à empresa RGE Sul em São Borja para que amplie a sala de atendimento presencial da empresa em nossa cidade.

**Requerimento nº 20-656 do Vereador Jefferson Olea Homrich**, requer o envio de expediente

ao Presidente da Câmara do Deputados, Deputado Rodrigo Maia, para que solicite à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para que notifique a empresa RGE Sul em São Borja para que amplie a sala de atendimento presencial da empresa em nossa cidade.

**Pedido de Informação nº 20-669 do Vereador Celso A. Lopes**, requer ao Poder Executivo que informe: a) Quais as emendas parlamentares destinadas ao combate/prevenção ao Covid-19, recebidas pelo Hospital Ivan Goulart? b) Onde foram investidas as referidas verbas públicas? c) Requer que seja demonstrado detalhadamente o que foi adquirido e/ou onde foram investidos os referidos valores.

**Ver. Marcelo Robalo**

Presidente

**Ver. Jefferson Olea Homrich**

Secretário

**ORDEM PARA USO DA PALAVRA NO PEQUENO EXPEDIENTE  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2020**

**Nº ORDEM**

**VEREADOR(A)**

- |           |                                      |
|-----------|--------------------------------------|
| <b>01</b> | <b>JEFFERSON OLEA HOMRICH</b>        |
| <b>02</b> | <b>DJALMA JUNIOR</b>                 |
| <b>03</b> | <b>FÁTIMA DA ROCHA</b>               |
| <b>04</b> | <b>CARMELITO LUNARDINE DO AMARAL</b> |
| <b>05</b> | <b>MARCELO ROBALO</b>                |
| <b>06</b> | <b>ANDRÉ DUBAL SILVA</b>             |
| <b>07</b> | <b>JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO</b>   |
| <b>08</b> | <b>ADÃO SANTIAGO</b>                 |
| <b>09</b> | <b>CELSO A. LOPES</b>                |
| <b>10</b> | <b>SANDRA MARQUES</b>                |
| <b>11</b> | <b>EUGÊNIO DUTRA OTERO</b>           |
| <b>12</b> | <b>PAULO CÉSAR LOPES – CARDIAL</b>   |
| <b>13</b> | <b>ÉLVIO LANGENDOLFF FELTRIN</b>     |
| <b>14</b> | <b>VALÉRIO CASSAFUZ</b>              |
| <b>15</b> | <b>JOÃO LUIZ MARQUES DORNELLES</b>   |